PORTARIA N° 656/2017
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 02 de Outubro de 2017 a 31 de Outubro de 2017, a servidora **LIANE PREISS SCHUCH,** nomeada pelo Decreto n° 385/2003 de 02 de Janeiro de 2003, como Recepcionista, da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao ano de 2.016.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 11 DE Outubro de 2017.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT